



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.194, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.



CONCEDE "TÍTULO DE CIDADÃ ARACRUZENSE" A
SENHORA MARIA DA PENHA DE ANDRADE.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadã Aracruzense" a Senhora MARIA DA PENHA DE ANDRADE, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 15 de outubro de 2024.


ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara

